



Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 07, 01, 2021

Secretário de Administração

**Dorival Salomé de Aquino**

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Designa dirigente da Escola Municipal Terezinha de Jesus Rocha da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018;*".

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal RONALDO DOS SANTOS MARTINS como Diretor da Escola Municipal Terezinha de Jesus Rocha, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.**

**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás